



JL

## TERMO ADITIVO AO TERMO DE SUBCONTRATO

O **INSTITUTO SOCIEDADE, POPULAÇÃO E NATUREZA – ISPAN**, entidade sem fins lucrativos, com sede em Brasília, Distrito Federal, no SHCGN CLR Quadra 709, Bloco E, Loja 38, CEP 70.750-515, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 26.445.312/0001-00, daqui por diante denominada **ISPAN**, parte OUTORGANTE deste instrumento, neste ato representada pelo seu Coordenador Executivo, Fábio Vaz Ribeiro de Almeida, brasileiro, portador do RG nº 1935350-2 – SSP/AM e CPF nº 871.484.637-34 e domiciliado nesta capital a SQS 305, Bloco E, Apartamento nº 402, Asa Sul, CEP 70.352-050 e a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – UNIFESSPA**, entidade autárquica, criada pela Lei Federal nº 12.824, de 5 de junho de 2013, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.657.063/0001-80, com sede na Folha 31, Quadra 7, Lote Especial, s/n, bairro Nova Marabá, Marabá/PA, doravante denominada **BENEFICIÁRIA**, neste ato representada por seu Reitor, Francisco Ribeiro da Costa, nomeado pelo Decreto de 15 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 15 de setembro de 2020, Seção 2 – Edição Extra, página 1, e a **Fundação de Apoio à Pesquisa (FUNAPE)**, doravante denominada **INTERVENIENTE**, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, inscrita no CNPJ nº 00.799.205/0001-89, sediada em Goiânia/GO, Avenida Esperança, 1533, Bairro Área, Campus Samambaia, CEP 74.690-612, parte contratante deste instrumento, neste ato representado por sua Diretora Executiva **Sandramara Matias Chaves**, CPF nº 167.056.881-49, RG nº 745836, para execução do projeto “(Re)existências: Programa de permanência indígena na Unifesspa”, financiado com recursos do Programa Indígena de Permanência e Oportunidades na Universidade (PIPOU), uma parceria entre o Instituto Sociedade, População e Natureza e a empresa Vale S.A., por meio deste instrumento resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao Termo de Subcontrato original, firmado em 15 de abril de 2024.

FC

### CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

O presente Termo Aditivo, referente ao Termo de Subcontrato original, firmado em **15 de abril de 2024**, que teve como objetivo intervir, positivamente, na permanência indígena na Unifesspa através de ações de ensino, pesquisa e extensão, tem como objeto:

- Acréscimo de valor, referente aumento do auxílio estudantil para indígenas para atender a atividade: **Encontro dos estudantes indígenas da Unifesspa (Marabá)**;
- Alterar o cronograma de pagamento com a inclusão de nova parcela, em referência ao valor acrescido;
- Alterar o período de vigência do Subcontrato.

SC

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento  
Hash SHA256 do PDF original ebb6e6ee1c4deebd0934f81a5757e5c086c905ef26021507b62df3b3daeb5c  
<https://valida.uef.br/valida/uef/718ac6c0f7b4bd9fe26b24d94a749af7c>





*JL*

## CLÁUSULA SEGUNDA – Do Acréscimo de Valor

Fica acrescido o valor de **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais), referente ao aumento do quantitativo de auxílios estudantis destinados a estudantes indígenas, referente a atividade: Encontro dos estudantes indígenas da Unifesspa (Marabá), previstos no Plano de Trabalho original.

O acréscimo se dá visando aumentar o quantitativo de auxílios, previstos originalmente em 25 (vinte e cinco), para 90 (noventa).

*FC*

## CLAUSULA TERCEIRA – Do Cronograma de Pagamento

Fica alterado o item **2. Recebimento de Recursos**, do Termo de Subcontrato original, com a inclusão da 4ª parcela, da seguinte forma:

- A **1ª parcela** permanece no valor de **R\$ 53.000,00** (cinquenta e três mil reais);
- A **2ª parcela** permanece no valor de **R\$ 22.000,00** (vinte e dois mil reais);
- A **3ª parcela** permanece no valor de **R\$ 25.000,00** (vinte e cinco mil reais);
- A **4ª parcela** (nova parcela) no valor de **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais).

Com isso, o cronograma de pagamento do Termo de Subcontrato original fica alterado do seu valor original de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**, conforme segue abaixo:

Parcela	Valor (R\$)	Pagamento
Parcela 1	53.000,00	Pago em 24/04/2024
Parcela 2	22.000,00	Pago em 10/09/2024
Parcela 3	25.000,00	A pagar
Parcela 4	20.000,00	A pagar
<b>Total</b>	<b>120.000,00</b>	

## CLÁUSULA QUARTA – Da Vigência

A período de vigência do presente Subcontrato passa a ser até **30 de junho de 2025**.

*SC*





## CLÁUSULA QUINTA – Da Ratificação

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Termo de Subcontrato original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, as partes a seguir firmam o presente Termo Aditivo.

Brasília/DF, 22 de abril de 2025.

*Fabi Y.R. de Alinh*

*Francisco C*

**FÁBIO VAZ RIBEIRO DE ALMEIDA**  
ISPN

**FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA**  
Reitor da Unifesspa  
BENEFICIÁRIA

*Sandramara C*

**SANDRAMARA MATIAS CHAVES**  
Diretora Executiva FUNAPE  
INTERVENIENTE

Testemunhas:

1. Nome: Leonardo Abreu de Oliveira  
CPF: 701.781.781-87

Assinatura:

*LL*

2. Nome: Viviane de Oliveira Rabelo  
CPF: 564.057.151-91

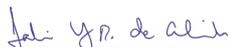
Assinatura:

*Viviane R*

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento  
Hash SHA256 do PDF original ebb6e6ecea1cadeebd0934f81a5757e5c086c905ef26021507b62df3b3daeb5c  
<https://valida.ae/f7a4f395175ef501718ac6c0f7b4bd9fe26b24d94a749af7c>



Página de assinaturas



**Fabio Almeida**  
871.484.637-34  
Signatário



**Francisco Costa**  
376.392.262-87  
Signatário



**Sandramara Chaves**  
167.056.881-49  
Signatário



**Leonardo Oliveira**  
Instituto Sociedade População e Nat...  
Testemunha



**Viviane Rabelo**  
Instituto Sociedade População e Nat...  
Testemunha

HISTÓRICO

- 22 abr 2025** 11:01:32  **Leonardo Abreu de Oliveira** criou este documento. ( Empresa: Instituto Sociedade População e Natureza, CNPJ: 26.445.312/0001-00, Email: leo@ispn.org.br, CPF: 701.781.781-87 )
- 22 abr 2025** 11:25:06  **Fabio Vaz Ribeiro de Almeida** (Email: fabio@ispn.org.br, CPF: 871.484.637-34) visualizou este documento por meio do IP 179.185.74.126 localizado em Goiânia - Goiás - Brazil
- 22 abr 2025** 11:25:06  **Fabio Vaz Ribeiro de Almeida** (Email: fabio@ispn.org.br, CPF: 871.484.637-34) assinou este documento por meio do IP 179.185.74.126 localizado em Goiânia - Goiás - Brazil
- 22 abr 2025** 12:07:03  **Francisco Ribeiro da Costa** (Email: gabinete@unifesspa.edu.br, CPF: 376.392.262-87) visualizou este documento por meio do IP 189.89.15.24 localizado em Marabá Municipality - Pará - Brazil



- 22 abr 2025**  
12:07:03  **Francisco Ribeiro da Costa** (Email: gabinete@unifesspa.edu.br, CPF: 376.392.262-87) assinou este documento por meio do IP 189.89.15.24 localizado em Marabá Municipality - Pará - Brazil
- 22 abr 2025**  
16:59:57  **Sandramara Matias Chaves** (Email: sandramara@funape.org.br, CPF: 167.056.881-49) visualizou este documento por meio do IP 200.137.204.14 localizado em Goiânia - Goiás - Brazil
- 22 abr 2025**  
16:59:57  **Sandramara Matias Chaves** (Email: sandramara@funape.org.br, CPF: 167.056.881-49) assinou este documento por meio do IP 200.137.204.14 localizado em Goiânia - Goiás - Brazil
- 22 abr 2025**  
11:01:33  **Leonardo Abreu de Oliveira** (Empresa: Instituto Sociedade População e Natureza, Email: leo@ispn.org.br, CPF: 701.781.781-87) visualizou este documento por meio do IP 179.185.74.126 localizado em Goiânia - Goiás - Brazil
- 22 abr 2025**  
17:06:21  **Leonardo Abreu de Oliveira** (Empresa: Instituto Sociedade População e Natureza, Email: leo@ispn.org.br, CPF: 701.781.781-87) assinou como testemunha este documento por meio do IP 179.185.74.126 localizado em Goiânia - Goiás - Brazil
- 23 abr 2025**  
10:07:32  **Viviane Rabelo** (Empresa: Instituto Sociedade População e Natureza, Email: viviane@ispn.org.br, CPF: 564.057.151-91) visualizou este documento por meio do IP 179.185.74.126 localizado em Goiânia - Goiás - Brazil
- 23 abr 2025**  
10:07:35  **Viviane Rabelo** (Empresa: Instituto Sociedade População e Natureza, Email: viviane@ispn.org.br, CPF: 564.057.151-91) assinou como testemunha este documento por meio do IP 179.185.74.126 localizado em Goiânia - Goiás - Brazil

